



CAMPO LARGO

LEI Nº 2683

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 553 Fls.: 03
de 19 106 15

Data: 10 de junho de 2015.

Súmula: “Ficam oficialmente denominadas as seguintes ruas do Loteamento David Antônio, Distrito de Ferraria, conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes ruas e Avenidas do Loteamento David Antonio:

I - Rua Águia Branca, que inicia no ponto de coordenadas (660315.08E 7182459.33N) e finda no ponto de coordenadas (660569.69E e 7182525.97N),

II - Rua Doutor Medeiros, que inicia no ponto de coordenadas (660308.59E e 7182608.84N) e finda no ponto de coordenadas (660557.34E e 7182671.62N),

III - Rua Vital Brasil que inicia no ponto de coordenadas (660303.37E e 7182752.57N), e finda no ponto de coordenadas (660529.74E e 7182801.63N).

IV - Av. São Jerônimo, que inicia no ponto de coordenadas (660583.17E e 7182352.95N) e finda no ponto de coordenadas (660583.17E e 7182352.95N)

V - Av. São Jorge, que inicia no ponto de coordenadas (660304.80E e 7182877.07N) e finda no ponto de coordenadas (660316.47E e 7182401.75N),

VI -Av. São Miguel, que inicia no ponto de coordenadas (660380.06E e 7182859.62N) e finda no ponto de coordenadas (660407.98E e 7182317.11N);

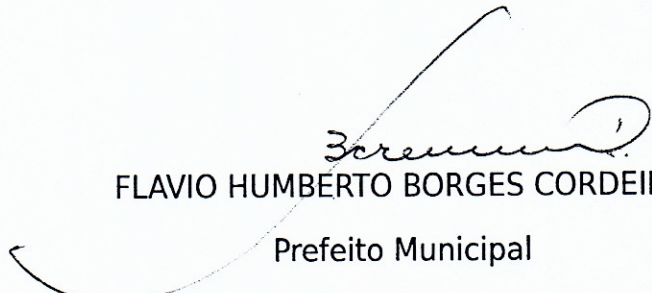


CAMPO LARGO

VII – Av. São Pedro, que inicia no ponto de coordenadas 660437.09E e 7182899.88N) e finda no ponto de coordenadas (660494.34E e 7182370.80N).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de Junho de 2015.


FLAVIO HUMBERTO BORGES CORDEIRO

Prefeito Municipal